

Relatório de Gestão

Análise do ano económico 2024



FREGUESIA DE MOSTEIRO



Plano
PROE

Plano
PROE
Freguesia de Mosteiros
Paulo

INDICE

Introdução.....	2
Caracterização da Entidade.....	3
Política Orçamental.....	6
Síntese da Execução Orçamental	6
Análise da Receita	7
Execução anual	7
Transferências correntes	8
Comparação homologa das Receitas.....	9
Evolução mensal da receita.....	9
.....	9
Análise da Despesa	10
Execução anual	10
.....	10
Comparação homologa das despesas	11
Evolução mensal da Despesa	11
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)	12
Retenções	13
Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social	13
Dívidas a terceiros	13
Reconciliação bancária	14
Conta de gerência.....	14



Deputado
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Freguesia de Mosteiros *[Signature]*

Introdução

O presente relatório, foi elaborado com base no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

No caso das demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Freguesia de Mosteiros, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2024.

Pretende-se com este documento espelhar, de uma forma simples e transparente, a atividade financeira desenvolvida pela Freguesia, nos seus diferentes setores de atividade. Para isso recorreu-se a quadros, gráficos e demais indicadores que permitem enriquecer a análise financeira.

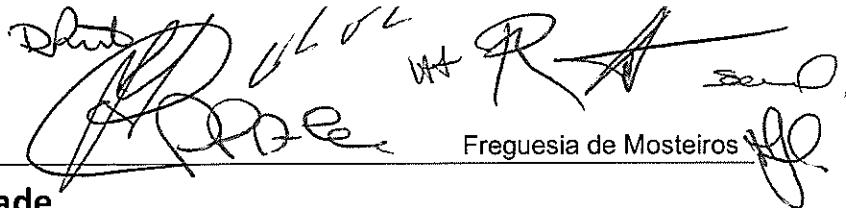
Constituem os principais objetivos deste relatório:

- Apresentar uma síntese do desempenho orçamental ocorrido no ano de 2024, bem como um comparativo com períodos homólogos.
- Explicitar os graus de execução orçamental da receita e da despesa, destacando os aspetos de maior relevância.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

MAPAS APRESENTADOS

- | | |
|---|-----------------------------------|
| ➤ Demonstração de Desempenho Orçamental | ➤ Mapa de Operações de Tesouraria |
| ➤ Demonstração de Execução Receita | ➤ Mapa de Retenções |
| ➤ Demonstração de Execução Despesa | ➤ Resumo Diário de Tesouraria |
| ➤ Demonstração de Execução PPI | ➤ Relação Nominal de Responsáveis |
| ➤ Fluxos de Caixa – Resumo | |



Frequencia de Mosteiros

1.1 – Designação

1.2 – Número de Identificação Fiscal

1.3 – Endereço

Mosteiros

Telephone: 245 583 168

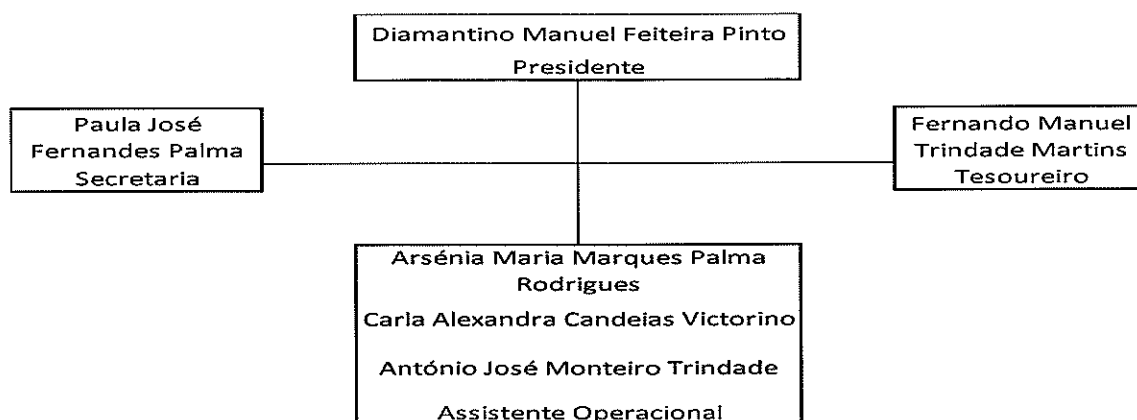
Sítio na internet; www.jf-mosteiros.pt

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos órgãos.

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro - *Reorganização administrativa do território das freguesias.*

3.1 – Organograma





[Handwritten signatures and stamps]
Freguesia de Mosteiros

4.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão de Cemitério

5.- Recursos Humanos

5.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Freguesia de Mosteiros é composto por:

- 2 Assistentes Operacionais – Serviços Administrativos
- 1 Assistentes Operacionais – Serviços Exteriores

6.- Organização Contabilística

Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Para a gerência de 2024, manteve-se o regime simplificado para as microentidades é composto pelos seguintes elementos:

- Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, a qual integra o Anexo II referido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Divulgação do inventário do património.
- São consideradas microentidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC -AP, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000 €.

Artº 6 da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto

Este regime contabilístico assenta numa contabilidade orçamental como sistema contabilístico que recorre ao método das partidas dobradas.

As autarquias locais obedecem ao classificador económico das receitas e das despesas na preparação dos documentos previsionais, constante no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro.

7.- Identificação dos Responsáveis

7.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo	Período da Responsabilidade
Diamantino Manuel Feiteira Pinto	Presidente	01/01/2024 a 31/12/2024
Paula José Fernandes Palma	Secretária	01/01/2024 a 31/12/2024
Fernando Manuel Trindade Martins	Tesoureiro	01/01/2024 a 31/12/2024



Deputado
Bl. 10/2
Al. R. A. sup.
João
Freguesia de Mosteiros

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

7.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

Titular	Cargo
Carlos Jorge Lopes da Cruz	Presidente
Maria João Palma Cardoso Belíndro	1º Secretária
Raimundo Joaquim Leitão Venâncio	2º Secretário
Helena Maria Batista Ramalho Trindade	Membro
José António Pelica Trindade	Membro
Patricia Susana Gomes Trindade	Membro
Sara Cristina Vitorino Gonçalves	Membro

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.



Deputado
Presidente da Câmara Municipal
Secretário Municipal
Freguesia de Mosteiros

Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2024, apresenta a seguinte composição:

Receita			%	Despesa			%	Saldo
Receita Corrente	151 151,38 €	79,47%		Despesa Corrente	170 945,65 €	89,88%		Saldo Corrente -19 794,27 €
Receita Capital	4 530,00 €	2,38%		Despesa Capital	19 250,00 €	10,12%		Saldo Capital -14 720,00 €
Saldo Gerência Anterior	34 514,27 €	18,15%						34 514,27 €
	190 195,65 €	100,00%			190 195,65 €	100,00%		0,00 €

O Saldo da Gerência Anterior, incorporado no orçamento através de revisão orçamental, (34.514,27€).

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2024, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 113.467,81 euros, e da realização de Despesa orçamental, no valor 110.321,44 euros, culminando num resultado anual positivo, no montante de 3.146,37 euros.

Receita			%	Despesa			%	Saldo
Receita Corrente	127 608,19 €	99,14%		Despesa Corrente	117 925,34 €	97,43%		Saldo Corrente 9 682,85 €
Receita Capital	1 110,00 €	0,86%		Despesa Capital	3 110,87 €	2,57%		Saldo Capital -2 000,87 €
	128 718,19 €	100,00%			121 036,21 €	100,00%		7 681,98 €



Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes e transferências de natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia como transferências da DGAL, Município, IEFP e outras.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

<i>Receitas Correntes</i>	<i>Previsto</i>	<i>Realizado</i>	<i>Execução %</i>	<i>Receitas Arrecadadas %</i>
R1 Receita Fiscal	2 000,00	1 750,13	87,51%	1,36%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3 Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 650,00	1 888,46	71,26%	1,47%
R4 Rendimentos de Propriedade	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	138 996,38	117 106,44	84,25%	90,98%
R6 Venda de bens e serviços	7 155,00	6 832,16	95,49%	5,31%
R7 Outras Receitas Correntes	350,00	31,00	8,86%	0,02%
Total das Receitas Correntes	151 151,38	127 608,19	84,42%	99,14%

<i>Receitas Capital</i>	<i>Previsto</i>	<i>Realizado</i>	<i>Execução %</i>	<i>Receitas Arrecadadas %</i>
R8 Venda de Bens de Investimento	4 530,00	1 110,00	0,00%	0,86%
R9 Transferência e Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R10 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R11 Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R12 Receita com activos financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R14 Saldo da Gerência Anterior	34 514,27	0,00	0,00%	0,00%
Total das Receitas Capital	39 044,27	1 110,00	2,84%	0,86%
Total das Receitas	190 195,65	128 718,19	67,68%	100,00%

Da análise ao quadro anterior, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por *Transferências e Subsídios Correntes* (90,99%), do total da receita arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma execução de 128.718,19 euros, apresentando um grau de execução de 67,19%.



[Handwritten signatures and stamps]
Freguesia de Mosteiros

Transferências correntes

Da observação ao quadro seguinte, constata-se que estes capítulos são constituídos, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias, transferências com o Município de Arroches, IEFP e outras.

R5	Transferências e Subsídios Correntes	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	
603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	61 334,00 €
603010500	DGAL- nº8 artº 38 da Lei nº 73/2013	37 778,00 €
603010901	DGAL- Remuneração dos Eleitos Locais	5 637,04 €
603010999	DGAL- Outras	0,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	
603090100	Instituto de Emprego e Formação Profissional	11 357,40 €
R5.1.1.5	Administração Local	
605010100	C.M.A. - Acordos Interadministrativos	0,00 €
605010200	C.M.A. - Acordos de Colaboração e Participação Financeira	1 000,00 €
605010300	C.M.A. - Acordos de Execução	0,00 €
605010400	C.M.A. - Recenseamento Eleitoral e Eleições	0,00 €
605019900	C.M.A. - Outras Transferências Correntes	0,00 €



Col. D. Agostinho
Paulo
Freguesia de Mosteiros

Comparação homologa das Receitas

A receita cobrada no exercício do ano 2024 apresentou-se superior à realizada no ano de 2023, refletindo um aumento das receitas no valor de 15.250,38€.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

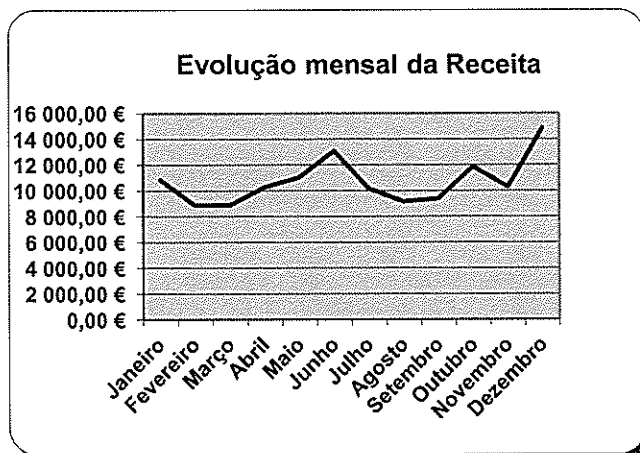
Descrição	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso %	Execução	Peso %	Absoluta	%
R1 Receita Fiscal	1 896,87 €	1,67%	1 750,13 €	1,36%	-146,74 €	-7,74%
R1.1 Impostos directos	1 896,87 €	1,67%	1 750,13 €	1,36%	-146,74 €	-7,74%
R1.2 Impostos indirectos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
R3 Taxas ,multas e outras penalidades	1 342,85 €	1,18%	1 888,46 €	1,47%	545,61 €	40,63%
R4 Rendimento de Propriedade	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	103 239,56 €	90,99%	117 106,44 €	90,98%	13 866,88 €	13,43%
R6 Venda de bens e serviços	6 596,53 €	5,81%	6 832,16 €	5,31%	235,63 €	3,57%
R7 Outras Receitas Correntes	132,00 €	0,12%	31,00 €	0,02%	-101,00 €	-76,52%
R8 Venda de Bens de Investimento	260,00 €	0,23%	1 110,00 €	0,86%	850,00 €	326,92%
R9 Transferência e Subsídios de capital	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
	113 467,81 €	100,00%	128 718,19 €	100,00%	15 250,38 €	13,44%

No quadro e gráfico abaixo podemos verificar a evolução da receita mensal:

Evolução mensal da receita

No quadro e gráfico abaixo podemos verificar a evolução da receita mensal:

Mês	Receitas Arrecadada
01 Janeiro	10 854,59 €
02 Fevereiro	8 863,91 €
03 Março	8 893,51 €
04 Abril	10 263,55 €
05 Maio	11 049,57 €
06 Junho	13 071,81 €
07 Julho	10 173,09 €
08 Agosto	9 161,26 €
09 Setembro	9 387,97 €
10 Outubro	11 865,52 €
11 Novembro	10 285,87 €
12 Dezembro	14 847,54 €
Total	128 718,19 €





Cl. VL *Revis* *HE* *R* *and.*
Freguesia de Mosteiros

Análise da Despesa

Execução anual

<i>Despesas Correntes</i>	<i>Dotação Actual</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Execução %</i>	<i>Despesas Pagas %</i>
<i>D1 Despesas com o Pessoal</i>	<i>70 441,88</i>	<i>62 862,79</i>	<i>89,24%</i>	<i>51,94%</i>
<i>D2 Aquisição de Bens e Serviços</i>	<i>51 427,19</i>	<i>26 606,24</i>	<i>51,74%</i>	<i>21,98%</i>
<i>D3 Juros e Outros Encargos</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>	<i>0,00%</i>
<i>D4 Transferências e subsídios Correntes</i>	<i>26 526,58</i>	<i>12 190,40</i>	<i>45,96%</i>	<i>10,07%</i>
<i>D5 Outras Despesas Correntes</i>	<i>22 550,00</i>	<i>16 265,91</i>	<i>72,13%</i>	<i>13,44%</i>
Total das Despesas Correntes	170 945,65	117 925,34	68,98%	97,43%

<i>Despesas Capital</i>	<i>Dotação Actual</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Execução %</i>	<i>Despesas Pagas %</i>
<i>D6 Aquisição de Bens de Capital</i>	<i>19 250,00</i>	<i>3 110,87</i>	<i>16,16%</i>	<i>2,57%</i>
Total das Despesas de Capital	19 250,00	3 110,87	16,16%	2,57%
Total das Despesas	190 195,65	121 036,21	63,64%	100,00%

Na análise da execução orçamental da despesa é possível verificar que a Freguesia de Mosteiros atingiu um volume de despesa de 121.036,21 euros representando um grau de execução de 63,64% das despesas previstas.

O capítulo com o maior peso nas despesas foi o *D1 – Despesas com o Pessoal*, representando 51,94% da despesa realizada, enquanto o capítulo da “*D2 – Aquisição de Bens e Serviços*”, representa 21,98% das despesas realizadas no ano 2024. Os restantes capítulos representam 26,08%.

**Comparação homologa das despesas**

A despesa paga no exercício do ano 2024 apresentou-se superior à realizada no ano de 2023, refletindo um aumento das despesas no valor de 10.714,77€.

Verifica-se também um aumento em todos os capítulos em termos globais.

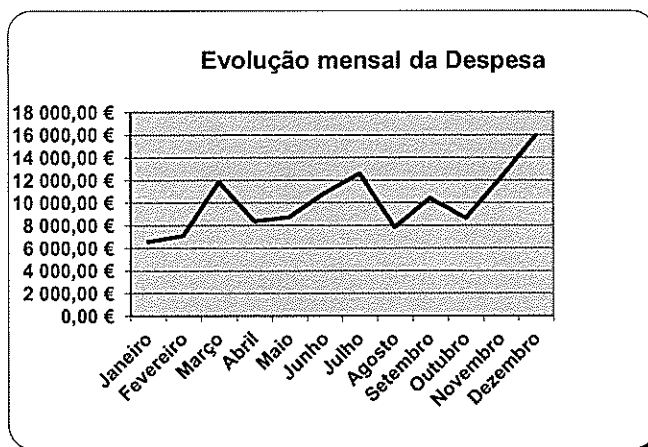
Descrição	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso %	Execução	Peso %	Absoluta	%
D1 Despesas com o pessoal	61 780,79 €	56,00%	62 862,79 €	51,94%	1 082,00 €	1,75%
D1.1 Remunerações certas e permanentes	50 057,56 €	45,37%	53 093,79 €	43,87%	3 036,23 €	6,07%
D1.2 Abono variáveis ou eventuais	372,32 €	0,34%	622,87 €	0,51%	250,55 €	67,29%
D1.3 Segurança social	11 350,91 €	10,29%	9 146,13 €	7,56%	-2 204,78 €	-19,42%
D2 Aquisição de bens e serviços	21 000,42 €	19,04%	26 606,24 €	21,98%	5 605,82 €	26,69%
D2.1 Aquisição de bens	6 948,68 €	6,30%	8 030,57 €	6,63%	1 081,89 €	15,57%
D2.2 Aquisição de serviços	14 051,74 €	12,74%	18 575,67 €	15,35%	4 523,93 €	32,19%
D3 Juros e outros encargos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	12 743,51 €	11,55%	12 190,40 €	10,07%	-553,11 €	-4,34%
D5 Outras despesas correntes	11 786,68 €	10,68%	16 265,91 €	13,44%	4 479,23 €	38,00%
D6 Aquisição de bens de capital	3 010,04 €	2,73%	3 110,87 €	2,57%	100,83 €	3,35%
	110 321,44 €	100,00%	121 036,21 €	100,00%	10 714,77 €	9,71%

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes capítulos.

Evolução mensal da Despesa

No quadro e gráfico abaixo podemos verificar a evolução da despesa mensal:

Mês	Despesas Pagas
01 Janeiro	6 548,41 €
02 Fevereiro	7 084,95 €
03 Março	11 820,57 €
04 Abril	8 373,09 €
05 Maio	8 731,49 €
06 Junho	10 875,74 €
07 Julho	12 590,58 €
08 Agosto	7 844,11 €
09 Setembro	10 408,71 €
10 Outubro	8 632,61 €
11 Novembro	12 185,45 €
12 Dezembro	15 940,50 €
Total	121 036,21 €





Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2024.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 3 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 16,16%), distribuído por 10 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Nº Projecto	Designação do Projecto	Montante Previsto	Montante Executado	Execução %
0101	Viadutos ,Arruamentos e Obras Complementares	2 250,00 €	0,00 €	0,00%
0102	Parques e Jardins	1 750,00 €	0,00 €	0,00%
0103	Viação Rural	2 000,00 €	0,00 €	0,00%
0104	Cemitérios	2 000,00 €	0,00 €	0,00%
0105	Outros	1 500,00 €	0,00 €	0,00%
0201	Equipamento de Informática	1 500,00 €	260,89 €	17,39%
0301	Software Informática	250,00 €	0,00 €	0,00%
0401	Equipamento Administrativo	2 250,00 €	0,00 €	0,00%
0501	Ferramentas e Utensílios	2 500,00 €	0,00 €	0,00%
0601	Outros Investimentos	3 250,00 €	2 849,98 €	87,69%
		19 250,00 €	3 110,87 €	16,16%



Retenções

Da análise efetuada às contas correntes de Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- No ano 2024 foram recebidos valores num total de 6.661,55 €, assim como entregues valores fixos no montante de 6.737,92 €.
- Ficando pendentes as retenções dos vencimentos de dezembro no montante de 364,48 € que serão entregues no mês de janeiro de 2025.

Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000 IRS - Dependente	29,00 €	1 161,00 €	1 102,00 €	88,00 €
1701020000 Caixa Geral de Aposentações	84,61 €	1 218,90 €	1 213,11 €	90,40 €
1701030000 ADSE	0,00 €	1 231,44 €	1 231,44 €	0,00 €
1701040000 IRS -Independente	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €
1701050000 IGFSS - Segurança Social	174,50 €	2 626,58 €	2 615,00 €	186,08 €
1702990000 Diversos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	288,11 €	6 737,92 €	6 661,55 €	364,48 €

Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social

As datas do relato não existiam dívidas

Dívidas a terceiros

A Freguesia não apresenta qualquer dívida por pagar no final do ano de 2024.

Depósito em caixa e Instituições Financeiras

Disponibilidades	
Caixa	217,20 €
Conta CGD	33 641,62 €
Conta CA	8 337,43 €
TOTAL DE BANCOS	41 979,05 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	42 196,25 €



Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das reconciliações bancárias as duas contas existentes na Freguesia Mosteiros, os movimentos em transito são:

Instituição bancária							Entidade
Banco	Nº Conta	Saldo em 31/12/2024	Valores em Transito		Outras operações		Saldo Contabilístico 31/12/2024
			Cheques	Depósitos	A Adicionar	A Subtrair	
Banco CGD	1170000081930	35 241,62 €	- €	- €	- €	1 600,00 €	33 641,62 €
Caixa Agrícola	4023027033420	8 337,43 €	- €	- €	- €	- €	8 337,43 €

Conta de gerência

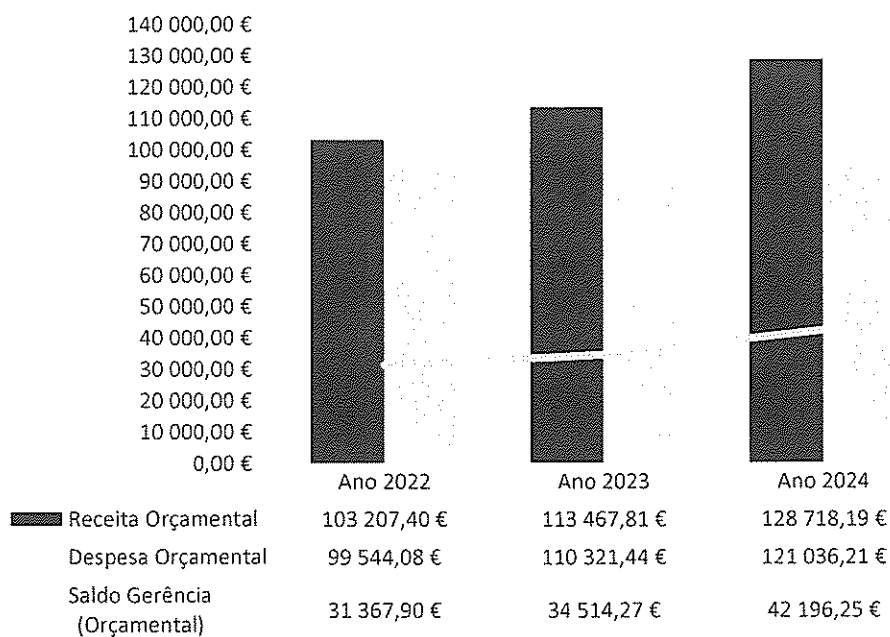
Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2024, concluímos que a Freguesia de Mosteiros obteve uma execução orçamental onde as receitas são superiores às despesas, o que se traduz num aumento do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

O saldo a transitar para o ano de 2024 é de 42.196,25€.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações Tesouraria	Total
Saldo Transitado de 2023	34 514,27 €	0,00 €	34 514,27 €
Receita Cobrada	128 718,19 €	0,00 €	128 718,19 €
Despesa Paga	121 036,21 €	0,00 €	121 036,21 €
Saldo a Transitar 2025	42 196,25 €	0,00 €	42 196,25 €



Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental nos últimos anos, permitindo aferir de eventuais tendências comportamentais da receita e da despesa.



Da análise ao gráfico anterior, pode-se observar um ligeiro crescimento do saldo de gerência.